Atos Administrativos



PLANO DE TRABALHO

Reapresentação do plano de trabalho para adequações devidas, e especificações pertinentes.

1-IDENTIFICAÇÃO

Entidade Preponente: Sociedade Assistencial Beneficente de Ibitiara – SABI (Hospital Padre Aldo Copolla), inscrita no CNPJ sob nº 13.229.778/0001/19.

Endereço: Rodovia BA 152, KM 22, Nº-1000 na cidade Ibitiara do Estado da Bahia, CEP: 46.700-000, telefone para contato nº (77) 3647-2115.

Esfera Administrativa: 60% SUS E 40% PARTICULAR

Dados Bancários: conta corrente nº: 13588-7, banco: 001, agência: 4181-5, praça de pag. Ibitiara-BA, conforme documento em anexo.

Dados do Responsável: Uendel Rodrigues dos Santos, CPF: 001.163.885-01 RG: 09807864-01, Órgão expedidor: SSP/BA, com endereço na Rua do Alecrim, 36 B, Centro, na cidade de Ibitiara do Estado da Bahia, CEP: 46.700-000.Que desempenha o cargo/função de Diretor-Presidente.

A SABI – Sociedade Assistencial e Beneficente de Ibitiara (CNPJ sob nº 13. 229.778.0001-19), é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, criada por membros da sociedade ibitiarense e de Novo Horizonte-BA em parceria com a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, que uniram-se em prol da Criação do Hospital Padre Aldo Coppola–HPAC, a fim de prestar atendimento médico e hospitalar a todos os cidadãos, em especial, os mais carentes, das municipalidades de Ibitiara-BA, Novo Horizonte-BA e região circunvizinha.

O Hospital foi construído e implementado há mais de 29 anos e desde então vem auxiliando o Poder Público na prestação de serviços de primeiríssima necessidade à toda população, sempre prezando pela máxima na qualidade.

Os atendimentos médicos já são, e serão com base no presente convênio, prestados de acordo com a possibilidade instalada, indiscriminadamente ao povo, com a execução de procedimentos de pequena e média complexidade, desde atendimentos ambulatoriais

By.



(diagnósticos, cirurgias e emergências) às internações (clínicas médicas, cirúrgicas, pediátrica e obstétrica).

O poder de atuação do HPAC vem sendo gradativamente ampliado ao longo de sua história, e, o presente convênio permitirá a busca pela melhoria da prestação de serviços, e atendimento amplo à população. A estrutura do hospital, que considerado um Hospital de médio porte pelos leitos cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde é composta recepção, dois consultórios (sendo um médico e um de enfermagem), sala de emergência, sala de observação, posto de enfermagem, posto de coleta laboratorial, farmácia, sala de nutrição, duas salas administrativas ,sala de raio-x, dezessete banheiros, onze enfermarias, 2 salas de repouso (uma para os funcionários e a outra para os médicos) refeitório, cozinha (com despensa), necrotério, lavanderia e rouparia, sala de lixo, depósito de materiais de limpeza - DML, além de contar com duas salas cirúrgicas dotadas de aparelhagem que possibilitam a realização de procedimentos de pequenas e médias complexidades, e será colocada integralmente à disposição da população, inclusive para os fins colimados no presente convênio

O HPAC se empenhará ainda mais em oferecer aos pacientes um atendimento humanizado e qualificado mediante as técnicas, além de fornecer aos internados, as medicações disponibilizadas, conforme a padronização do hospital, e uma alimentação balanceada e nutritiva, com cardápio elaborado por profissional competente, conforme determinação legal.

Vale salientar o importante papel desempenhado pelo HPAC dentro da sociedade de Ibitiara e Novo Horizonte, uma vez que é a única unidade hospitalar destas municipalidades, responsável por amparar à população em suas necessidades imediatas relativas à saúde.

Os recursos do SUS, antes transferidos, e que agora passará a serem através do presente convênio é a maior fonte de renda do HPAC, sem os quais o mesmo não tem condições de funcionamento, ainda mais nesse momento, no qual a maior premissa da instituição é prestar atendimento gratuito universal.



Além dos recursos a serem advindos com o presente convênio, manutenção do HPAC conta com esforços de toda sociedade da região, que respondem positivamente e sempre se mobilizam e contribuem com bingos, rifas, donativos de várias maneiras (verduras, frutas, produtos de limpeza).

As despesas para manutenção da unidade, gastos fixos gerados por mês, são de aproximadamente R\$ 180.000,00.

Para a manutenção da SABI, que atua como Terceiro Setor na prestação de serviços ímpares aos cidadãos é imprescindível a concretização desse convênio, além de parcerias com os setores privados.

O HPAC sempre prezou/preza pela qualidade dos serviços prestados à população de Ibitiara-BA, Novo Horizonte e região circunvizinha, oferecendo a cada paciente atendido com o máximo de esforço em bem servir, e, com a realização do presente convênio, e outras parcerias com esse Poder Público, esperamos que em pouco tempo o HPAC seja ainda mais motivo de orgulho da população, e dos gestores públicos de Ibitiara e Novo Horizonte, que estarão, indubitavelmente, juntos ao hospital na busca de excelência no atendimentos dos seus munícipes, e por isso serão reconhecidos como grandes parceiros da instituição.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Identificação do Objeto: Atender Convênio com base na Lei Municipal 278/2022 de 16 de dezembro de 2022, objetivando a transferência de recursos do Fundo a Fundo, Resolução CIB nº- 263/2022, com prestação de serviços da atenção especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade e regulação para a alta complexidade à população 24 horas/dia, conforme contrato.

Período de Execução: 01 ano a contar a partir da assinatura do convênio de concessão.

39.



3-PLANO DE APLICAÇÃO

Valor objeto do convênio: R\$ 1.168.361,16 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos).

Justificativa da Proposição: Auxiliar e viabilizar a manutenção financeira do hospital Padre Aldo Copolla no que tange aos pagamentos de salários correntes, insumos, medicação, manutenção de equipamentos, eventuais médicos e especialistas, nutricionista, contador, sistema de gestão hospitalar, e outras despesas de custeio, que serão devidamente especificadas no anexo I, e através de prestação de contas mês a mês dos valores recebidos, podendo ser objeto de alteração e à medida que forem levantadas outras despesas correntes da unidade hospitalar. Assim o presente convênio proposto apresenta-se como imprescindível para a continuidade dos serviços prestados pelo proponente, que se dedica em executá-los e melhorá-los em prol de todos aqueles que necessitem.

3- OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

Preponente: SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA – SABI – utilizará a verba repassada de acordo com o presente plano de trabalho, que será melhor especificado nas devidas prestações de contas, direcionando-a integralmente ao pagamento de serviços acimas listados previsto na referida Lei Municipal (Lei Municipal nº 0278/2022, de 16 de dezembro de 2022), e no contrato de Convênio de Concessão de Apoio Financeiro.

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – depositar mensalmente o valor de 97.363,43 pelo período de um ano conforme consta no referido contrato e/ou na Lei Municipal nº 278/2022, na conta do proponente.

O atendimento indistinto de toda a população e a melhoria da qualidade de serviços será uma das grandes premissas do presente convênio, objetivos com os quais tanto a Proponente quanto a Concedente estarão juntos na busca incessante pelo seu alcance.

4- UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO CONVÊNIO

30.

Avenida Padre Aldo Coppola, Nº 1000, Centro, Ibitiara/Ba, CEP: 46.700-000 CNPJ: 13.229.778/0001-19 - Contato: (77)3647-2115 e-mail: hospitalibitiara@hotmail.com



A Sociedade Assistencial Beneficente de Ibitiara – SABI (Hospital Padre Aldo Copolla) é a instituição responsável pela presente proposta e a quem será direcionada a verba.

O gestor do convênio diretor-presidente da instituição proponente, devendo, na ausência deste, a gestão ficar sob a responsabilidade do vice-presidente da SABI.

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA, assim como para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste, do nosso conhecimento, qualquer impedimento legal da Proponente que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento de referidos órgãos, na forma deste Plano de Trabalho.

Vale salientar que essa administração foi empossada no dia 17.01.2023, e ainda em busca de um maior conhecimento da instituição para sua maior especialização e especificação de serviços.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, bem como para adequação e melhoramento constante do presente plano e seu anexo.

Pede e Espera Deferimento.

Ibitiara, 16 de Fevereiro de 2023.

SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA – SABI HOSPITAL PADRE ALDO COPOLLA - HPAC DIRETOR-PRESIDENTE – UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Avenida Padre Aldo Coppola, № 1000, Centro, Ibitiara/Ba, CEP: 46.700-000 CNPJ: 13.229.778/0001-19 - Contato: (77)3647-2115 e-mail: hospitalibitiara@hotmail.com



ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS MENSAIS	1	fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23	_	ago/23	_	set/23	_	out/23	_	nov/23		dez/23	-	jan/2
MÉDICOS PLANTONISTAS/ESPECIALISTAS	R\$	40.700,00	R\$	47,000,00	R\$	47.000,00	R\$	47.000.00	R\$	47.000,0														
DESPESAS COM PESSOALĮFOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS E RESCISÃO)	R\$	56.663,43	R\$	50.363,43	R\$	50.363,4																		
TOTAL R\$:	R\$	97,363,43	R\$	97,363,43	R\$	97,363,43	R\$	97.363,43	R\$	97.363,43	R\$	97.363,43	R\$	97,363,43	R\$	97.363,43	R\$	97.363,43	R\$	97.363,43	R\$	97.363,43	R\$	97,363,4

UENDEL RODRIGUES DOS

Assinado de forma digital por UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS:00116388501 SANTOS:00116388501 Dados: 2023.02.16 15:12:15 -03'00'